



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539 2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Emenda Supressiva nº 002/2023
De 02 de outubro de 2023

DISPÕE: “Fica suprimido o artigo 4º do Projeto de Lei nº 049/2023 – do Legislativo Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §2º do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a **Emenda Supressiva nº 002/2023, ao Projeto de Lei nº 049/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica suprimido o artigo 4º do Projeto de Lei nº 049/2023 – do Legislativo Municipal, passando a ter a seguinte redação:

Art. 4º. [...] Suprimido pela Emenda Supressiva nº 002/2023.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.


JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539 2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO

Emenda Supressiva nº 002/2023
De 02 de outubro de 2023

DISPÕE: “Fica suprimido o artigo 4º do Projeto de Lei nº 049/2023 – do Legislativo Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §2º do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a **Emenda Supressiva nº 002/2023, ao Projeto de Lei nº 049/2023**, nos seguintes termos:

Fica suprimido o artigo 4º do Projeto de Lei nº 049/2023 – do Legislativo Municipal, passando a ter a seguinte redação:

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

Sala das Sessões, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Joaldo Gomes de Carvalho
Certifico que *o presente* foi publicado no quadro de aviso desta Câmara
Em *02* / *10* / *23*
Rio Crespo

Márcia Mayara de A. P. F. 10/23
Márcia Mayara de A. P. F.
Secretaria de Administração
Fonema nº 014.2017